



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/97.

JO

Medici-

EMENTA: Autoriza o credenciamento do Profº Dr. RÔMULO  
SÉ VIEIRA, junto ao Curso de Mestrado em  
na Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.12987/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento do Profº Dr. RÔMULO JOSÉ VIEIRA, Docente do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Piauí, a fim de que o mesmo possa integrar o quadro de Professores do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária desta Universidade, sem vínculo empregatício com esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.12987/95 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=